DIGITALIZADO
EM: 08/05/01
Roberta Lécar
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30 / 10 / 70

PROJETO DE LEI Nº 70/70

ASSUNTO Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza para o triênio 1971, 1972 e 1973

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mens. nº 19

LEI Nº 3814 DE 21 / 12 / 70

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

LEI Nº 3514 , DE 21 DE dezembro DE 1970.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza para o triênio 1971, 1972 e 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado de conformidade com o disposto no art. 9º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, anexa, para o triênio 1971, 1972, 1973, Despesas de Capital no valor global de Cr$ 79.380.400,00 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1971, 1972, 1973, são previstos em Cr$ 79.380.400,00 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros).

I - RECEITA

Recursos Próprios.....	Cr$ 51.024.700,00
Recursos Externos.....	Cr$ 28.355.700,00
TOTAL.....	Cr$ 79.380.400,00

Parágrafo Único - No exercício de 1971 serão aplicados os recursos consignados na Lei Orçamentária nº , de de de 1970, no valor global de Cr$ 15.146.400,00 (quinze milhões, cento e quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 3º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativo ao exercício de 1972, consignará, para financiamento dos investimentos previstos nesta Lei, recursos no montante de Cr$ 27.366.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros).

Art. 4º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativo ao exercício de 1971, consignará, para financiamento dos investimentos previstos nesta Lei, recursos no montante de Cr$ 36.868.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Art. 5º - A Programação Setorial das Despesas desdobra-se da forma seguinte:

01 -	ADMINISTRAÇÃO	Cr$ 7.589.500,00
02 -	AGROPECUÁRIA	Cr$ 5.419.000,00
08 -	EDUCAÇÃO	Cr$ 12.639.000,00
09 -	ENERGIA	Cr$ 3.100.000,00
10 -	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	Cr$ 30.323.900,00
14 -	SAÚDE E SANEAMENTO	Cr$ 12.653.000,00
15 -	TRANSPORTES	Cr$ 7.606.000,00
	TOTAL	Cr$ 79.380.400,00

Art. 6º - O Prefeito Municipal promoverá as medidas necessárias à efetiva execução dos programas e projetos previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos objeto desta Lei e providenciará os reajustamentos e adaptações que se fizerem necessários, face à eventual alteração do nível geral de preços.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

FORTALEZA, em de de 1970.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO DE FORTALEZA

Engº Ansury de Castro e Silva
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ubiratan Diniz de Aguiar

Dr. Ubiratan Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. José Roberto Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Major Hífcio Gentil de Aguiar
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

Dr. João Cavalcante Figueirêdo
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Dr. Orlando Carneiro Siqueira
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Dr. Epitácio Quaqado Cruz
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Agostinho Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1971 - 1972 - 1973

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	1971	1972	1973	T O T A L
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.326.400,00	6.510.000,00	7.120.000,00	17.956.400,00
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	-	8.000.000,00	14.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	30.000,00	37.000,00	46.700,00	113.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.770.000,00	6.248.700,00	7.935.900,00	18.954.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	27.000,00	36.000,00	83.000,00
DIVERSAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	27.000,00	36.000,00	83.000,00
RECEITAS DE CONVÊNIOS E AUXÍLIOS	-	14.543.300,00	13.729.400,00	28.272.700,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	15.146.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.380.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1971 - 1972 - 1973

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1971	1972	1973	T O T A L
01 - GABINETE DO PREFEITO	206.000,00	132.000,00	106.000,00	444.000,00
02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	320.000,00	665.000,00	945.000,00	1.930.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	74.000,00	96.000,00	215.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.561.000,00	2.069.000,00	2.574.000,00	6.194.000,00
05 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	2.977.500,00	4.261.000,00	7.333.000,00	14.571.500,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	909.000,00	1.104.000,00	1.653.000,00	2.666.000,00
07 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	7.911.000,00	14.041.000,00	18.702.000,00	40.653.900,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.609.000,00	4.998.000,00	6.032.000,00	12.639.000,00
09 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	17.000,00	22.000,00	28.000,00	67.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.146.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.380.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1971 - 1972 - 1973

P R O G R A M A S	1971	1972	1973	T O T A L
01 - ADMINISTRAÇÃO	1.996.900,00	2.507.000,00	3.086.000,00	7.589.900,00
02 - AGROPECUÁRIA	639.000,00	1.627.000,00	3.153.000,00	5.419.000,00
08 - EDUCAÇÃO	1.609.000,00	4.998.000,00	6.032.000,00	12.639.000,00
09 - ENERGIA	400.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	3.100.000,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	5.341.900,00	10.606.000,00	14.426.000,00	30.373.900,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO	2.962.000,00	4.093.000,00	5.598.000,00	12.653.000,00
15 - TRANSPORTES	2.198.000,00	2.435.000,00	2.973.000,00	7.606.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.146.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.380.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1971 - 1972 - 1973

CATEGORIAS ECONÔMICAS	1971	1972	1973	T O T A L
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS				
1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	150.000,00	460.000,00	670.000,00	1.280.000,00
1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.721.000,00	2.200.000,00	4.406.000,00	8.327.000,00
1.4.0 - Material Permanente	365.500,00	1.101.000,00	1.608.000,00	3.164.500,00
1.5.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.836.500,00	4.451.000,00	7.284.000,00	14.571.500,00
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS				
2.1.0 - Aquisição de Imóveis	-	15.000,00	24.000,00	39.000,00
2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	180.000,00	-	-	180.000,00
2.4.0 - Constituição de Fundos Rotativos	-	300.000,00	600.000,00	900.000,00
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	315.000,00	624.000,00	1.119.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1971	1972	1973	T O T A L
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
4.3.1.0 - Amortização	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	6.000.000,00
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	10.154.900,00	19.800.000,00	25.360.000,00	55.314.900,00
4.3.7.0 - Contribuições Diversas	475.000,00	800.000,00	600.000,00	1.875.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.529.900,00	22.600.000,00	28.060.000,00	63.189.900,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.146.400,00	27.166.000,00	36.068.000,00	78.380.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
1971 - 1972 - 1973

P R O G R A M A D E T R A B A L H O	1971	1972	1973	T O T A L
1 - ADMINISTRAÇÃO				
01 - Administração				
01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
01.01 - Gabinete do Prefeito				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	190.000,00	110.000,00	70.000,00	370.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	180.000,00	100.000,00	50.000,00	330.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
01.02 - Administração Regional de Antº.Bezerra				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00
01.03 - Administração Regional de Messejana				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00
01.04 - Administração Regional de Messejana				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00
01.05 - Administração Regional de Parangaba				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	206.000,00	132.000,00	106.000,00	444.000,00
02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
02.01 - Diretoria Geral				
02.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	30.000,00	80.000,00	110.000,00	240.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	40.000,00	60.000,00	80.000,00	180.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	20.000,00	30.000,00	60.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	50.000,00	80.000,00	110.000,00	240.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.01 - Diretoria Geral				
03.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	15.000,00	23.000,00	46.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	5.000,00	8.000,00	16.000,00
03.02 - Divisão Central de Pessoal				
03.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	9.000,00	14.000,00	18.000,00	41.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	8.000,00	10.000,00	23.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	6.000,00	8.000,00	18.000,00
03.03 - Divisão Central de Material e Patrimônio				
03.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	5.000,00	8.000,00	11.000,00	24.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	5.000,00	7.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
03.05 - Procuradoria Judicial				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
01.03 - Procuradoria Patrimonial				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
01.06 - Departamento de Viaturas e Oficinas				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	15.000,00	23.000,00	30.000,00	68.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	8.000,00	10.000,00	23.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	30.000,00	45.000,00	50.000,00	134.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	25.000,00	30.000,00	30.000,00	85.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	14.000,00	15.000,00	20.000,00	49.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	39.000,00	45.000,00	50.000,00	134.000,00
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	5.000,00	8.000,00	8.000,00	21.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
05.05 - Departamento de Viabilidade				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.500,00	6.000,00	8.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.500,00	3.000,00	4.000,00	9.500,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	9.500,00	14.000,00	16.000,00	39.500,00
02.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA				
02.01 - Administração				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	8.000,00	19.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
02.02 - Legislativa				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	7.000,00	10.000,00	13.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	7.000,00	16.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	5.000,00	6.000,00	14.000,00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	17.000,00	22.000,00	28.000,00	67.000,00
07 - Administração Fiscal e Financeira				
07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
07.01 - Órgão Central de Planejamento e Orçamento				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
1.07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	25.000,00	35.000,00	40.000,00	100.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.02 - Departamento Financeiro				
1.07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
1.07.1 - Amortização de empréstimo a ser realizado em 1971	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
4.3.1.0 - Amortização	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
04.01 - Departamento de Tributos Imobiliários				
1.07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.05 - Orgão Central de Contabilidade				
1.07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.06 - Orgão Central de Auditoria				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
01.07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.07 - Procuradoria Fiscal				
01.07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.512.000,00	2.024.000,00	2.524.000,00	6.060.000,00
01.08 - Planejamento e Organização				
08.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
08.04 - Departamento de Estruturação Administrativa				
01.08.1 - Trabalhos e serviços de naturezas especiais	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação especial	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
01.08.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	45.000,00	25.000,00	50.000,00	120.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	30.000,00	10.000,00	30.000,00	70.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.000,00	85.000,00	120.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR ADMINISTRAÇÃO	1.996.500,00	2.507.000,00	3.086.000,00	7.589.500,00
02 - AGROPECUÁRIA				
02.04 - Abastecimento				
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.04 - Departamento de Fomento e Abastecimento				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
02.04.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	24.000,00	7.000,00	28.000,00	59.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	22.000,00	5.000,00	25.000,00	52.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	2.000,00	3.000,00	7.000,00
02.04.2 - Construção de um pôrto de venda de pescados em convênio com a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM	15.000,00	20.000,00	25.000,00	60.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	15.000,00	20.000,00	25.000,00	60.000,00
02.04.2 - Construção de mercados públicos - programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	600.000,00	700.000,00	1.500.000,00	2.800.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	600.000,00	700.000,00	1.500.000,00	2.800.000,00
02.04.2 - Construção de mercado de produtos regionais - programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	-	900.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	-	900.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR AGROPECUARIA	639.000,00	1.627.000,00	3.153.000,00	5.419.000,00
08 - EDUCAÇÃO				
08.01 - Administração				
08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.01 - Diretoria Geral				
08.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
08.04 - Ensino Primário				
08.02 - Departamento de Educação Primária				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
08.04.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	54.000,00	65.000,00	76.000,00	195.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
08.04.2 - Construção e equipamento de grupos escolares com 6 salas de aula	345.000,00	700.000,00	960.000,00	2.005.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	45.000,00	100.000,00	160.000,00	305.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	300.000,00	600.000,00	800.000,00	1.700.000,00
08.05 - Ensino Secundário				
08.05 a Departamento de Ensino Médio				
08.05.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	25.000,00	28.000,00	40.000,00	93.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	7.000,00	8.000,00	10.000,00	25.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	18.000,00	20.000,00	30.000,00	68.000,00
08.05.2 - Construção e equipamento de auditório no Colégio Municipal Filgueiras Lima	85.000,00	-	-	85.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	-	-	15.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	70.000,00	-	-	70.000,00
08.10 - Educação Física e Desportos				
08.10 a Fundação Municipal de Assistência Social				
08.10.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	-	-	2.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	-	-	1.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	-	-	1.000,00
08.10 a Secretaria Geral				
08.10.2 - Construção do Ginásio Coberto de Fortaleza	1.070.000,00	800.000,00	-	1.870.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.070.000,00	800.000,00	-	1.870.000,00
08.10.2 - Construção e equipamento de centros recreativos infanto-juvenil	-	3.300.000,00	4.800.000,00	8.100.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	300.000,00	400.000,00	700.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	-	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	-	2.400.000,00	3.600.000,00	6.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
08.12 - Difusão Cultural				
08.04 - Desenvolvimento da Cultura				
08.12.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	7.000,00	9.000,00	11.000,00	27.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
08.07 - Banda de Música Municipal				
08.12.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	9.000,00	11.000,00	13.000,00	33.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	6.000,00	7.000,00	8.000,00	21.000,00
08.05 - Desenvolvimento do Turismo				
08.12.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	-	-	4.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	-	-	2.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	-	-	2.000,00
08.01 - Biblioteca Geral				
08.12.2 - Instalação de bibliotecas públicas em centros de bairros	-	75.000,00	120.000,00	195.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	25.000,00	40.000,00	65.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	-	50.000,00	80.000,00	130.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.609.000,00	4.998.000,00	6.032.000,00	12.639.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR EDUCAÇÃO	1.609.000,00	4.998.000,00	6.032.000,00	12.639.000,00
09 - ENERGIA				
09.06 - Distribuição				
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.01 - Diretoria Geral				
09.06.2 - Construção de redes de distribuição de iluminação pública	250.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.950.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	250.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.950.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
09.06.2 - Ampliação de redes de distribuição de iluminação pública	150.000,00	400.000,00	600.000,00	1.150.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	150.000,00	400.000,00	600.000,00	1.150.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR ENERGIA	400.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	3.100.000,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				
10.01 - Administração				
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.01 - Diretoria Geral				
10.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	11.000,00	15.000,00	34.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	5.000,00	7.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	6.000,00	8.000,00	19.000,00
10.04 - Planos Gerais				
07.01 - Departamento de Sinalização e Cadastramento de Obras				
10.04.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
10.04.2 - Desapropriação - Indenização - Abertura - Construção de Vias de Circulação	2.319.900,00	5.500.000,00	7.500.000,00	15.319.900,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.319.900,00	5.500.000,00	7.500.000,00	15.319.900,00
10.04.2 - Construção de calçamento em pedra poliedrica em vias públicas	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
10.04.2 - Asfaltamento de avenidas e ruas da capital	1.090.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.590.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.090.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.590.000,00
10.04.2 - Construção de Equipamentos Sociais nos bairros de Fortaleza	150.000,00	500.000,00	600.000,00	1.250.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	150.000,00	500.000,00	600.000,00	1.250.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	4.785.900,00	9.521.000,00	13.127.000,00	27.433.900,00
10.05 - Planos Específicos				
07.05 - Departamento de Coordenação e Cadastro - Grupo de Obras				
10.05.2 - Aquisição de Títulos Representativos da Capital de Emprêsas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
4.1.5.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	5.385.900,00	10.121.000,00	13.727.000,00	29.233.900,00
10.06 - Planejamento Urbano				
02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
02.02 - Departamento Técnico do Plano Diretor				
10.06.1- Trabalhos e serviços de natureza especiais	100.000,00	400.000,00	600.000,00	1.100.000,00
4.1.2.0 - Serviços em regime de programação especial	100.000,00	400.000,00	600.000,00	1.100.000,00
10.06.2 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	50.000,00	65.000,00	75.000,00	190.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	30.000,00	40.000,00	45.000,00	115.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	150.000,00	465.000,00	675.000,00	1.290.000,00
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.02 - Departamento de Urbanismo e Edificações				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
10.06.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
07.02 - Departamento de Fiscalização				
10.06.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	16.000,00	20.000,00	24.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	5.343.900,00	11.206.000,00	15.026.000,00	32.165.900,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO				
14.01 - Administração				
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
06.01 - Diretoria Geral				
14.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	7.000,00	9.000,00	11.000,00	27.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
14.04 - Assistência Médico Sanitária Geral				
06.02 - Departamento de Assistência Médico-Sanitária				
14.04.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	5.000,00	27.000,00	29.000,00	51.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	24.000,00	25.000,00	52.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
14.04.2 - Construção de postos médicos inclusive desapropriações	-	240.000,00	384.000,00	624.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	15.000,00	24.000,00	39.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	-	60.000,00	96.000,00	156.000,00
4.2.2.0 - Aquisição de Imóveis	-	15.000,00	24.000,00	39.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	-	150.000,00	240.000,00	390.000,00
14.05 - Assistência Hospitalar Geral				
06.01 - Diretoria Geral				
14.05.1 - Contribuição da Prefeitura Municipal de Fortaleza ao Instituto Dr. José Frota	475.000,00	800.000,00	600.000,00	1.875.000,00
4.3.7.0 - Contribuições Diversas	475.000,00	800.000,00	600.000,00	1.875.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	509.000,00	1.084.000,00	1.033.000,00	2.626.000,00
14.08 - Fiscalização e Inspeção				
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.07 - Junta Médica Municipal				
14.08.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
06.01 - Departamento de Higiene				
14.08.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	22.000,00	28.000,00	29.000,00	79.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	20.000,00	25.000,00	25.000,00	70.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.000,00	28.000,00	29.000,00	79.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
14.11 - Saúde e Saneamento				
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.06 - Departamento de Controle de Sanitários e Serviços Domésticos				
14.11.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	30.000,00	26.000,00	64.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	25.000,00	20.000,00	48.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	16.000,00
14.11.2 - Origem de Fundos de Investimentos para ampliação da rêde de sanitários de Fortaleza	-	300.000,00	600.000,00	900.000,00
4.2.4.0 - Constituição de Fundos Rotativos	-	300.000,00	600.000,00	900.000,00
05.08 - Departamento de Limpeza Pública				
14.11.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	28.000,00	50.000,00	55.000,00	133.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	20.000,00	25.000,00	48.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	25.000,00	30.000,00	30.000,00	85.000,00
14.11.2 - Construção de Galpão-Garagem para guarda de veículos e equipamentos	180.000,00	-	-	180.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	180.000,00	-	-	180.000,00
14.11.2 - Aquisição de equipamentos e veículos para coleta de lixo	470.000,00	505.000,00	560.000,00	1.535.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	420.000,00	450.000,00	500.000,00	1.370.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
14.11.2 - Construção da Usina de Cremação de Lixo e Detritos	600.000,00	800.000,00	-	1.400.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	600.000,00	800.000,00	-	1.400.000,00
14.11.2 - Aquisição da 1ª Unidade de Fôrça da Usina de Cremação de lixo	800.000,00	900.000,00	2.850.000,00	4.550.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	800.000,00	900.000,00	2.850.000,00	4.550.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	2.451.000,00	2.985.000,00	4.541.000,00	9.977.000,00
14.11 - Saneamento Geral				
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.04 - Departamento de Coordenação e Cadastro - Zona da Usina				
14.11.12 - Drenagem em vias e logradouros públicos	365.000,00	400.000,00	450.000,00	1.215.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	365.000,00	400.000,00	450.000,00	1.215.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	365.000,00	400.000,00	450.000,00	1.215.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR SAÚDE E SANEAMENTO	2.968.000,00	4.073.000,00	5.578.000,00	12.611.000,00
15 - TRANSPORTES				
15.01 - Administração				
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.01 - Departamento de Tráfego e Concessões				
15.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	23.000,00	5.000,00	28.000,00	56.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	21.000,00	3.000,00	25.000,00	49.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	2.000,00	3.000,00	7.000,00
15.01.2 - Construção civil de duas salas para expansão dos serviços burocráticos	25.000,00	-	-	25.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas				
15.04 - Rodoviário				
05.01 - Departamento de Tráfego e Concessões				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
15.04.2 - Construção de abrigo para passageiros em terminais de linhas	15.000,00	30.000,00	45.000,00	90.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	15.000,00	30.000,00,	45.000,00	90.000,00
15.04.2 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital da Companhia de Transportes Coletivos	180.000,00	-	-	180.000,00
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	180.000,00	-	-	180.000,00
15.04.2 - Construção de estradas municipais	1.210.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	4.510.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.210.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	4.510.000,00
15.04.2 - Melhoramento e Pavimentação de estradas municipais	745.000,00	900.000,00	1.100.000,00	2.745.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	745.000,00	900.000,00	1.100.000,00	2.745.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.198.000,00	2.435.000,00	2.973.000,00	7.606.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR TRANSPORTES	2.198.000,00	2.435.000,00	2.973.000,00	7.606.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.148.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.380.400,00

MENSAGEM Nº 19

28 - 10 - 70

Excelentíssimos Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Fortaleza.

1. Remeto a Vossas Excelências a proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos correspondente ao Triênio 1971, 1972, 1973, elaborado de acôrdo com o Ato Complementar nº 43 e Constituição da República Federativa do Brasil.

2. Pareceu-me óbvio que tôdas as projeções quer da receita como da despesa, deveriam ser feitas em têrmos de 1971.

Dessa forma, é natural que na decorrência do período, vários reajustes tenham que ser feitos, sobretudo quando, inúmeros fatôres internos e externos à Administração, atuarão com tendências a modificar o previsto.

Quanto aos primeiros - fatôres internos - faço referência, à modificação do Código Tributário, em estudo nos Trabalhos já contratados com Firmas Especializadas; a uma política mais extensiva na Tributação; a uma maior agressividade na cobrança dos impostos; além de outros .

Quanto aos fatôres externos, sobrelevam os Convênios com Órgãos Federais e Internacionais, e as operações de crédito.

Em consequência, o Orçamento Plurianual de Investimentos, como Plano de Objetivos à realizar, constitui um instrumento de constante aperfeiçoamento, no decorrer de sua execução. Convêm ressaltar ainda - e fundamentalmente no atual período - que, com o advento da nova Administração, e com os resultados do Plano Integrado de Fortaleza, outra orientação possa ser dada à política de investimentos do Município.

I - RECEITA

3. A receita para investimentos no Triênio 1971 - 1973, no seu total, foi prevista em C$ 79.590.400,00(setenta e nove milhões, quinhentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros), distribuídos da forma seguinte (em percentagens);

	1971	1972	1973	Total
Receita	19,30	34,38	46,32	100,00
Recursos próprios	19,30	16,11	29,07	64,48
Recursos externos	-	18,27	17,25	35,52

Verifica-se que a variação da receita, no Triênio, segundo as hipóteses aventadas, não se comportou de forma linear, o que será esclarecido, a seguir.

4. Análise das fontes da receita no Triênio. O quadro já referido, devidamente analisado nos mostra o seguinte:

a) No ano de 1971 a receita para investimentos, será a proveniente apenas dos recursos próprios - 19,30%, desde que não há previsão de Convênios específicos. Claro que houve a previsão de uma operação de crédito, necessária e suficiente à assegurar recursos, ao estabelecimento de providências para a execução de Convênios no ano seguinte.

b) No ano de 1972 a receita para investimentos, será constituída de 16,11% de recursos próprios, e 18,27% de recursos externos. Convêm salientar, o compromisso do pagamento da operação de crédito do ano anterior, e a não previsão de idêntica operação para êste ano.

c) Finalmente, no ano de 1973, a constituição da receita será: recursos próprios 29,07%, recursos externos 17,25%.
A parcela de convênios e auxílios poderá aumentar em função da operosidade da Administração em captar mais recursos para investimentos.

II - DESPESA

5. A despesa para investimentos no Triênio 1971 - 1973, em seu total, foi fixada idênticamente em Cr$ 79.590.400,00(setenta e nove milhões, quinhentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros).

6. Distribuição da despesa por programas (em percentagens).

	1971	1972	1973	Total
Despesa	19,30	34,38	46,32	100,00
Administração	2,53	3,15	3,88	9,56
Agropecuária	0,80	2,04	3,96	6,80
Educação	2,02	6,28	7,58	15,88
Energia	0,50	1,38	2,01	3,89
Hab. e Planejamento Urbano	6,97	13,32	18,13	38,42
Saúde e Saneamento	3,72	5,15	7,03	15,90
Transportes	2,76	3,06	3,73	9,55

Verifica-se que a maior prioridade foi concedida, em têrmos absolutos e no decorrer do Triênio, ao programa Habitação e Planejamento Urbano, sobretudo em decorrência da provável execução das principais obras do PLANDIRF.

O programa Saúde e Saneamento se destaca como prioridade imediata no Triênio, com 15,90% do total e evolução compatível com os objetivos estabelecidos à longo prazo.

O programa Educação, o terceiro em prioridade, com 15,88% do total, prevê em 1972 o triplo dos investimentos de 1971, e no ano seguinte, valôr compatível com o nível alcançado.

Os demais programas obedecem à evolução normal dos investimentos.

7. Distribuição da despesa por categorias econômicas (em percentagens).

	1971	1972	1973	Total
Despesa	19,30	34,38	46,32	100,00
Investimentos	3,57	5,59	9,15	18,31
Inversões Financeiras	0,23	0,39	0,78	1,40
Transferências de Capital	15,50	28,40	36,39	80,29

É óbvio que a política Administrativa adotada atualmente, deverá ter continuidade no decorrer do Triênio, e, em conseqüência, tôda prioridade foi dada a Transferências de Capital, a fim de que o Plano de Obras, parcela principal, não sofra solução de continuidade.

III - CONCLUSÕES

8. Tendo em vista os elementos e as estatísticas disponíveis, bem como o diagnóstico feito pela Secretaria de Planejamento no decorrer dêste ano, com trabalhos de levantamento e pesquisa dos principais obstáculos ao desenvolvimento do Município, quer físicos ou sociais, - estou certo de que as previsões estabelecidas nêste Orçamento se aproximam da realidade, e as despesas - sobretudo - incidem na solução daqueles problemas identificados pelo referido diagnóstico.

SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de - cumprindo a uma determinação constitucional - submeter a apreciação de Vossas Excelências a proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos, na certeza de que as projeções estabelecidas, se aproximarão bastante da realidade, e as prioridades definidas por seus programas, são àquelas de real benefício para o Município. A tradicional cooperação da Câmara Municipal, no exame e aprovação dêste documento, constitui mais uma razão, para que manifeste a Vossas Excelências, os meus protestos de elevada consideração.

PREFEITO DE FORTALEZA.

para relatar a modificação do orçamento Plurianual.

Projeto de LEI Nº 70, DE 30 DE outubro DE 1970. Em 2.12.70

A Comissão de Finanças
Em 3-11-70

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza para o triênio 1971, 1972 e 1973.

Aprovado em 1ª discussão
Em 14 / 12 / 70
Meyrtes Campos
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado de conformidade com o disposto no art. 9º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, estima, para o triênio 1971, 1972, 1973, Despesas de Capital no valor global de Cr$ 79.590.400,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1971, 1972, 1973, são previstos em Cr$ 79.590.400,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros), assim distribuídos:

Aprovado em 1ª discussão
Em 14 / 12 / 70
Agostinho Moreira
(PRESIDENTE)

I - RECEITA

A Comissão de Redação Final
Em 14 / 12 / 70
Meyrtes Campos

Recursos Próprios	Cr$ 51.234.700,00
Recursos Externos	Cr$ 28.355.700,00
TOTAL	Cr$ 79.590.400,00

Parágrafo Único - No exercício de 1971 serão aplicados os recursos consignados na Lei Orçamentária nº , de de de 1970, no valor global de Cr$ 15.356.400,00 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 3º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativo ao exercício de 1972, consignará, para financiamento dos investimentos previstos nesta Lei, recursos no montante de Cr$ 27.366.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros).

Art. 4º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativo ao exercício de 1973, consignará, para financiamento dos investimentos previstos nesta Lei, recursos no montante de Cr$ 36.868.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Art. 5º - A Programação Setorial das Despesas desdobra-se da forma seguinte:

01	ADMINISTRAÇÃO	Cr$ 7.589.500,00
02	AGROPECUÁRIA	Cr$ 5.419.000,00
08	EDUCAÇÃO	Cr$ 12.639.000,00
09	ENERGIA	Cr$ 3.100.000,00
10	HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	Cr$ 30.583.900,00
14	SAÚDE E SANEAMENTO	Cr$ 12.653.000,00
15	TRANSPORTES	Cr$ 7.606.000,00
	TOTAL	Cr$ 79.590.400,00

Art. 6º - O Prefeito Municipal promoverá as medidas necessárias à efetiva execução dos programas e projetos previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos objeto desta Lei e providenciará os reajustamentos e adaptações que se fizerem necessários, face à eventual alteração do nível geral de preços.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

FORTALEZA, em de de 1970.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO DE FORTALEZA

Engº Amaury de Castro e Silva
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Dr. Ubiratan Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. José Roberto Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Major Elísio Gentil de Aguiar
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

Dr. João Cavalcante Figueirêdo
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Dr. Orlando Carneiro Siqueira
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Dr. Epitácio Quezado Cruz
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Agostinho Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1971 - 1972 - 1973

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	1971	1972	1973	T O T A L
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.536.400,00	6.510.000,00	7.120.000,00	18.166.400,00
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	-	8.000.000,00	14.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	30.000,00	37.000,00	46.700,00	113.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.770.000,00	6.248.700,00	7.935.900,00	18.954.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	27.000,00	36.000,00	83.000,00
DIVERSAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	27.000,00	36.000,00	83.000,00
RECEITAS DE CONVÊNIOS E AUXÍLIOS	-	14.543.300,00	13.729.400,00	28.272.700,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	15.356.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.590.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
1971 - 1972 - 1973

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1971	1972	1973	T O T A L
01 - GABINETE DO PREFEITO	206.000,00	132.000,00	106.000,00	444.000,00
02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	320.000,00	665.000,00	945.000,00	1.930.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	74.000,00	96.000,00	215.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.551.000,00	2.069.000,00	2.574.000,00	6.194.000,00
05 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	2.977.500,00	4.261.000,00	7.333.000,00	14.571.500,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	509.000,00	1.104.000,00	1.053.000,00	2.666.000,00
07 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	8.121.900,00	14.041.000,00	18.701.000,00	40.863.900,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.609.000,00	4.998.000,00	6.032.000,00	12.639.000,00
09 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	17.000,00	22.000,00	28.000,00	67.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.356.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.590.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1971 - 1972 - 1973

P R O G R A M A S	1971	1972	1973	T O T A L
01 - ADMINISTRAÇÃO	1.996.500,00	2.507.000,00	3.086.000,00	7.589.500,00
02 - AGROPECUÁRIA	639.000,00	1.627.000,00	3.153.000,00	5.419.000,00
08 - EDUCAÇÃO	1.609.000,00	4.998.000,00	6.032.000,00	12.639.000,00
09 - ENERGIA	400.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	3.100.000,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	5.551.900,00	10.606.000,00	14.426.000,00	30.583.900,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO	2.962.000,00	4.093.000,00	5.598.000,00	12.653.000,00
15 - TRANSPORTES	2.198.000,00	2.435.000,00	2.973.000,00	7.606.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.356.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.590.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
1971 - 1972 - 1973

CATEGORIAS ECONÔMICAS	1971	1972	1973	T O T A L
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS				
1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	150.000,00	460.000,00	670.000,00	1.280.000,00
1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.721.000,00	2.200.000,00	4.406.000,00	8.327.000,00
1.4.0 - Material Permanente	365.500,00	1.191.000,00	1.608.000,00	3.164.500,00
1.5.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Industriais e Agrícolas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.836.500,00	4.451.000,00	7.284.000,00	14.571.500,00
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS				
2.1.0 - Aquisição de Imóveis	-	15.000,00	24.000,00	39.000,00
2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Emprêsas em Funcionamento	180.000,00	-	-	180.000,00
2.4.0 - Constituição de Fundos Rotativos	-	300.000,00	600.000,00	900.000,00
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	315.000,00	624.000,00	1.119.000,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS	1971	1972	1973	T O T A L
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
.3.1.0 - Amortização	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	10.364.900,00	19.800.000,00	25.860.000,00	56.024.900,00
.3.7.0 - Contribuições Diversas	475.000,00	800.000,00	600.000,00	1.875.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.339.900,00	22.600.000,00	28.960.000,00	63.899.900,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.356.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.590.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
1971 - 1972 - 1973

P R O G R A M A D E T R A B A L H O	1971	1972	1973	T O T A L
01 - ADMINISTRAÇÃO				
01 - Administração				
01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
01.01 - Gabinete do Prefeito				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	190.000,00	110.000,00	70.000,00	370.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	180.000,00	100.000,00	50.000,00	330.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
01.02 - Administração Regional de Antônio Bezerra				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00
01.03 - Administração Regional de Messejana				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00
01.04 - Administração Regional de Mondubim				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00
01.05 - Administração Regional de Parangaba				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	5.500,00	9.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.500,00	3.000,00	5.000,00	10.500,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.500,00	2.500,00	4.000,00	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	206.000,00	132.000,00	106.000,00	444.000,00
02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
02.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	50.000,00	80.000,00	110.000,00	240.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	40.000,00	60.000,00	80.000,00	180.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	20.000,00	30.000,00	60.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	50.000,00	80.000,00	110.000,00	240.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	15.000,00	23.000,00	46.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	5.000,00	8.000,00	16.000,00
03.02 - Órgão Central de Pessoal				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	9.000,00	14.000,00	18.000,00	41.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	8.000,00	10.000,00	23.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	6.000,00	8.000,00	18.000,00
03.03 - Órgão Central de Material e Patrimônio				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	5.000,00	8.000,00	11.000,00	24.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	5.000,00	7.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
03.05 - Procuradoria Judicial				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	3.000,00	3:000,00	8.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
03.05 - Procuradoria Patrimonial				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
03.06 - Departamento de Viaturas e Oficinas				
01.1 - Aquisição de material permanente e equipamentos	15.000,00	23.000,00	30.000,00	68.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	8.000,00	10.000,00	23.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	43.000,00	70.000,00	92.000,00	205.000,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	39.000,00	45.000,00	50.000,00	134.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	25.000,00	30.000,00	30.000,00	85.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	14.000,00	15.000,00	20.000,00	49.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	39.000,00	45.000,00	50.000,00	134.000,00
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	5.000,00	8.000,00	8.000,00	21.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
05.05 - Departamento de Vigilância				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.500,00	6.000,00	8.000,00	18.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.500,00	3.000,00	4.000,00	9.500,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	9.500,00	14.000,00	16.000,00	39.500,00
09.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA				
09.01 - Administração				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	8.000,00	19.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
09.01 - Legislativo				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	7.000,00	10.000,00	13.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	7.000,00	16.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	5.000,00	6.000,00	14.000,00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	17.000,00	22.000,00	28.000,00	67.000,00
07 - Administração Fiscal e Financeira				
02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
02.03 - Órgão Central de Planejamento e Orçamento				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	25.000,00	35.000,00	40.000,00	100.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.02 - Departamento Financeiro				
07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
07.1 - Amortização de empréstimo a ser realizado em 1971	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
4.3.1.0 - Amortização	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
04.03 - Departamento de Tributos Imobiliários				
07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.04 - Departamentos de Tributos Diversos				
07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.05 - Órgão Central de Contabilidade				
07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.06 - Órgão Central de Auditoria				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
07.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
04.07 - Procuradoria Fiscal				
07.1 - Aquisiçaõ de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.512.000,00	2.024.000,00	2.524.000,00	6.060.000,00
08 - Planejamento e Organização				
02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
02.04 - Departamento de Estruturação Administrativa				
08.1 - Trabalhos e serviços de naturezas especiais	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
4.1.2.0 - Serviços em regime de programação especial	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00
08.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	45.000,00	25.000,00	50.000,00	120.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	30.000,00	10.000,00	30.000,00	70.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	95.000,00	85.000,00	120.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR ADMINISTRAÇÃO	1.996.500,00	2.507.000,00	3.036.000,00	7.589.500,00
02 - AGROPECUÁRIA				
04 - Abastecimento				
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.04 - Departamento de Fomento e Abastecimento				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
04.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	24.000,00	7.000,00	28.000,00	59.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	22.000,00	5.000,00	25.000,00	52.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	2.000,00	3.000,00	7.000,00
04.2 - Construção de um pôsto de venda de pescados em convênio com a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM	15.000,00	20.000,00	25.000,00	60.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	15.000,00	20.000,00	25,000,00	60.000,00
04.2 - Construção de mercados públicos - programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	600.000,00	700.000,00	1.500.000,00	2.800.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	600.000,00	700.000,00	1.500.000,00	2.800.000,00
04.2 - Construção do mercado de produtos regionais - programação a cargo da Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV	-	900.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	-	900.000,00	1.600.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR AGROPECUÁRIA	639.000,00	1.627.000,00	3.153.000,00	5.419.000,00
08 - EDUCAÇÃO				
01 - Administração				
08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8,000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
04 - Ensino Primário				
08.02 - Departamento de Educação Primária				
04.1 - Aquisição de materiais permanentes e eqipamentos	54.000,00	65.000,00	76.000,00	195.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	50.000,00	60.000,00	70.000,00	180.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
4.2 - Construção e equipamento de grupos escolares com 6 salas de aula	345.000,00	700.000,00	960.000,00	2.005.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	45.000,00	100.000,00	160.000,00	305.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	300.000,00	600.000,00	800.000,00	1.700.000,00
5 - Ensino Secundário				
08.03 - Departamento de Ensino Médio				
5.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	25.000,00	28.000,00	40.000,00	93.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalaçẽes	7.000,00	8.000,00	10.000,00	25.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	18.000,00	20.000,00	30.000,00	68.000,00
5.2 - Construção e equipamento de auditório no Colégio Municipal Filgueiras Lima	85.000,00	-	-	85.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	-	-	15.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	70.000,00	-	-	70.000,00
9 - Educação Física e Desportos				
08.06 -Consêlho Municipal d/Assistência aos Desportos				
9.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	-	-	2.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	-	-	1.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	-	-	1.000,00
08.01 - Diretoria Geral				
9.2 - Conclusão do Ginásio Coberto de Fortaleza	1.070.000,00	800.000,00	-	1.870.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.070,000,00	800.000,00	-	1.870.000,00
9.2 - Construção e equipamento de centros recreativos infanto-juvenil	-	3.300.000,00	4.800.000,00	8.100.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	300.000,00	400.000,00	700.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	-	600.000,00	800.000,00	1.400.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	-	2.400.000,00	3.600.000,00	6.000.000,00
10 - Difusão Cultural				
08.04 - Departamento de Cultura				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
2.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	7.000,00	9.000,00	11.000,00	27.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
08.07 - Banda de Música Municipal				
2.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	9.000,00	11.000,00	13.000,00	33.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	6.000,00	7.000,00	8.000,00	21.000,00
08.05 - Departamento de Turismo				
2.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	4.000,00	-	-	4.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	2.000,00	-	-	2.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	-	-	2.000,00
08.01 - Diretoria Geral				
2.2 - Instalação de bibliotecas públicas em centros de bairro	-	75.000,00	120.000,00	195.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	25.000,00	40.000,00	65.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	-	50.000,00	80.000,00	130.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.609.000,00	4.998.000,00	6.033.000,00	12.639.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR EDUCAÇÃO	1.609.000,00	4.998.000,00	6.033.000,00	12.639.000,00
- ENERGIA				
3- Distribuição				
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.01 - Diretoria Geral				
3.2 - Construção de redes de distribuição de iluminação pública	250.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.950.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	250.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.950.000,00
3.2 - Ampliação de redes de distribuição de iluminação pública	150.000,00	400.000,00	600.000,00	1.150.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	150.000,00	400.000,00	600.000,00	1.150.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR ENERGIA	400.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	3.100.000,00

P R O G R A M A D E T R A B A L H O	1971	1972	1973	T O T A L
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				
.01 - Administração				
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.01 - Diretoria Geral				
.01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	11.000,00	15.000,00	34.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	5.000,00	7.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	6.000,00	8.000,00	19.000,00
04 - Planos Gerais				
07.04 - Departamento de Coordenação e Cadastramento de Obras				
04.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
04.2 - Desapropriação - Indenização - Abertura - Construção de Vias de Circulação	2.319.900,00	5.500.000,00	7.500.000,00	15.319.900,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	2.319.900,00	5.500.000,00	7.500.000,00	15.319.900,00
04.2 - Asfaltamento de avenidas e ruas da capital	1.300.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.800.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.300.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	4.800.000,00
04.2 - Construção de calçamento em pedra poliédrica em vias públicas	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.000.000,00	2.000,000,00	3.000.000,00	6.000,000,00
04.2 - Construção de equipamentos sociais nos bairros de Fortaleza	150.000,00	500.000,00	600.000,00	1.250.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	150.000,00	500.000,00	600.000,00	1.250.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	4.785.900,00	9.521.000,00	13.127.000,00	27.433.900,00
05 - Planos Específicos				
07.05 - Departamento de Coordenação e Cadastramento de Obras				

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
05.2 - Aquisição de Títulos representativos de capital de empresa	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
4.1.5.0 - Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Emprêsss ou Entidades Industriais ou Agrícolas	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	5.385.900,00	10.121.000,00	13.727.000,00	29.233.900,00
06 - Planejamento Urbano				
02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
02.02 - Escritório Técnico do Plano Diretor				
06.1 - Trabalhos e serviços de naturezas especiais	100.000,00	400.000,00	600.000,00	1.100.000,00
4.1.2.0 - Serviços em regime de programação especial	100.000,00	400.000,00	600.000,00	1.100.000,00
06.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	50.000,00	65.000,00	75.000,00	190.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	30.000,00	40.000,00	45.000,00	115.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	150.000,00	465.000,00	675.000,00	1.290.000,00
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.02 - Departamento de Urbanismo e Edificações				
06.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
07.02 - Departamento de Fiscalização				
6.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	5.000,00	6.000,00	7.000,00	18.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	16.000,00	20.000,00	24.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	5.551.900,00	11.206.000,00	15.026.000,00	32.375.900,00
- SAÚDE E SANEAMENTO				
01 - Administração				
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
06.01 - Diretoria Geral				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	7.000,00	9.000,00	11.000,00	27.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
04.- Assistência Médico Sanitária Geral				
06.02 - Departamento de Assistência Médico-Dentária				
04.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	5.000,00	27.000,00	29.000,00	51.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	24.000,00	25.000,00	52.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
04.2 - Construção de postos médicos inclusive desapropriações				
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	-	240.000,00	334.000,00	624.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	-	15.000,00	24.000,00	39.000,00
4.2.2.0 - Aquisição de Imóveis	-	60.000,00	96.000,00	156.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	-	15.000,00	24.000,00	39.000,00
	-	150.000,00	240.000,00	390.000,00
05 - Assistência Hospitalar Geral				
06.01 - Diretoria Geral				
05.1 - Contribuição da Prefeitura Municipal de Fortaleza ao Instituto Dr. José Frota	475.000,00	800.000,00	600.000,00	1.875.000,00
4.3.7.0 - Contribuições Diversas	475.000,00	800.000,00	600.000,00	1.875.000,00

P R O G R A M A D E T R A B A L H O	1971	1972	1973	T O T A L
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	509.000,00	1.084.000,00	1.033.000,00	2.626.000,00
08 - Fiscalização e Inspeção				
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
03.07 - Junta Médica Municipal				
08.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
06.03 - Departamento de Higiene				
08.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	22.000,00	28.000,00	29.000,00	79.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	20.000,00	25.000,00	25.000,00	70.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	22.000,00	28.000,00	29.000,00	79.000,00
11 - Saúde e Saneamento				
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.06 - Departamento de Contrôle de Cemitérios e Serviços Funerários				
1.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	8.000,00	30.000,00	26.000,00	64.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	25.000,00	20.000,00	48.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	5.000,00	5.000,00	6.000,00	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
.2 - Criação de Fundos de Investimentos para ampliação da rêde de cemitérios de Fortaleza	-	300.000,00	600.000,00	900.000,00
4.2.4.0 - Constituição de Fundos Rotativos	-	300.000,00	600.000,00	900.000,00
05.02 - Departamento de Limpeza Pública				
.2 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	28.000,00	50.000,00	55.000,00	133.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	3.000,00	20.000,00	25.000,00	48.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	25.000,00	30.000,00	30.000,00	85.000,00
.2 - Construção de Galpão-Garagem para guarda de veículos e equipamentos	180.000,00	-	-	180.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	180.000,00	-	-	180.000,00
2 - Aquisição de equipamentos e veículos para coleta de lixo	470.000,00	505.000,00	560.000,00	1.535.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	420.000,00	450.000,00	500.000,00	1.370.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
2 - Construção da Usina de Cremação de Lixo e Detritos	600.000,00	800.000,00	-	1.400.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	600.000,00	800.000,00	-	1.400.000,00
2 - Aquisição da 1ª Unidade de Fôrno da Usina de Cremação de lixo	800.000,00	900.000,00	2.850.000,00	4.550.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	800.000,00	900.000,00	2.850.000,00	4.550.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	2.451.000,00	2.985.000,00	4.541.000,00	9.977.000,00
- Saneamento Geral				
07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS				
07.04 - Departamento de Coordenação e Cadastramento de Obras				
12 - Drenagem em vias e logradouros públicos	365.000,00	400.000,00	450.000,00	1.215.000,00
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	365.000,00	400.000,00	450.000,00	1.215.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	365.000,00	400.000,00	450.000,00	1.215.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR SAÚDE E SANEAMENTO	2.962.000,00	4.073.000,00	5.578.000,00	12.613.000,00
15 - TRANSPORTES				
01 - Administração				
05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
05.03 - Departamento de Tráfegos e Concessões				
01.1 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos	23.000,00	5.000,00	28.000,00	56.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	21.000,00	3.000,00	25.000,00	49.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	2.000,00	3.000,00	7.000,00
01.2 - Construção civil de duas salas para expansão dos serviços burocráticos				
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	25.000,00	-	-	25.000,00
04 - Rodoviário				
05.03 - Departamento de Tráfegos e Concessões				
04.2 - Construção de abrigos para passageiros em terminais de linhas				
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	15.000,00	30.000,00	45.000,00	90.000,00
	15.000,00	30.000,00	45.000,00	90.000,00
04.2 - Aquisição de Títulos representativos de capital da Companhia de Transportes Coletivos				
4.2.3.0 - Aquisição de Títulos representativos de capital de emprêsas em funcionamento	180.000,00	-	-	180.000,00
	180.000,00	-	-	180.000,00
04.2 - Construção de estradas municipais				
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas	1.210.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	4.510.000,00
	1.210.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	4.510.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	1971	1972	1973	TOTAL
15.04.2 - Melhoramento e Pavimentação de estradas municipais	745.000,00	900.000,00	1.100.000,00	2.745.000,00
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	745.000,00	900.000,00	1.100.000,00	2.745.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	2.198.000,00	2.435.000,00	2.973.000,00	7.606.000,00
TOTAL GERAL DO SETOR TRANSPORTES	2.198.000,00	2.435.000,00	2.973.000,00	7.606.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	15.356.400,00	27.366.000,00	36.868.000,00	79.590.400,00

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº 58

Câmara Municipal de Fortaleza
Protocolo nº 1422
Data 16/11/71

Senhores Vereadores
A Câmara Municipal de Fortaleza

Envio a Vossas Excelências a proposta do Orçamento Plurianual de Investimentos referente ao Triênio 1972 - 1974, elaborado de conformidade com o Ato Complementar Nº 43 e a Constituição da República Federativa do Brasil.

Em Mensagem anterior foi enfatizado que o Orçamento Plurianual de Investimentos, se constitue em um instrumento de constante aperfeiçoamento no decorrer de sua execução. Realmente, a dinâmica da Cidade e o surgimento de problemas, sobretudo de cirurgia urbana, me indicaram a necessidade de concentrar esforços em determinados setôres, com investimentos de certa forma vultosos.

Em consequência, foi instituído o Plano de / Ação em 04 de maio de 1971, Lei nº 3877, que autorizava empréstimos, com o objetivo de financiar àqueles investimentos. Esta política forçasamente foi seguida na elaboração dêste Orçamento, guardados no entanto os limites permitidos.

I - RECEITA

A receita para investimentos no total do Triênio 1972 - 1974, foi calculada em Cr$ 73.045.700,00 (Setenta e três milhões, quarenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) / distribuídos da forma seguinte:

A N O S	V A L Ô R E S	%
1972	21.986.000,00	30,1
1973	24.270.200,00	33,2
1974	26.789.500,00	36,7
T O T A L	73.045.700,00	100,0

- continua -

Constata-se um melhor equilíbrio nos investimentos do Triênio, tendo em vista a possibilidade reguladora das operações de crédito.

II - DESPESA

A despesa em investimentos no Triênio 1972 - 1974 foi fixada da mesma forma, em Cr$ 73.045.700,00 (Setenta e três milhões, quarenta e cinco mil e setecentos cruzeiros).

A distribuição das despesas, por programas , em porcentagens, nos mostra o seguinte:

P R O G R A M A S	1972	1973	1974	TOTAL
Administração	8,44	8,90	20,87	38,21
Agropecuária	0,16	0,13	0,13	0,42
Assistência e Previdência	0,06	0,06	0,06	0,18
Educação	1,21	1,65	0,69	3,55
Energia	0,67	0,72	0,77	2,16
Habitação e Planejamento Urbano	14,29	17,53	9,93	41,75
Indústria	-	-	-	-
Saúde e Saneamento	2,46	1,49	1,15	5,10
Transporte	2,81	2,75	3,07	8,63
T O T A L	30,10	33,23	36,67	100,00

A maior prioridade continua sendo a do programa Habitação e Planejamento Urbano, a não ser quando, foi iniciado o pagamento de empréstimos anteriores, que incidirá sôbre o programa Administração.

Os programas Saúde e Saneamento, e Educação / se destacam imediatamente após aquêle, com suas estimativas conforme a evolução das necessidades do município,

III - CONCLUSÕES

Em consonância com a orientação do Govêrno do Estado, trata a Administração Municipal, de estabelecer e cum-

- continua -

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Dispensado da impressão e interstício
Em 3 / 12 / 70
Kyrtes Campos
(PRESIDENTE)

PARECER Nº 12 /70
AO PROJETO DE LEI Nº 70/70 (MENSAGEM Nº 19/70)

Cumprindo determinação constitucional o Sr. Prefeito Municipal submeteu a apreciação dêste Legislativo o incluso projeto de lei, que / "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal / de Fortaleza para o triênio 1971, 1972 e 1973".

Pela justificativa do Chefe do Executivo Municipal, verifica-se que foi a referida propositura elaborada de acôrdo com o Ato Complementar nº 43 e Constituição da República do Brasil, aproximando-se as projeções / estabelecidas à realidade. Por outro lado, nota-se que as prioridades definidas por seus programas são aquelas de real benefício para o Município.

Chamamos a atenção dos srs. Vereadores para a análise das fontes da receita no Triênio, bem como da Despesa, cuja prioridade foi concedida, em têrmos absolutos e no decorrer do Triênio, ao programa de Habitação e / Planejamento Urbano, notadamente em decorrência da provável execução das principais obras do PLANDIRF.

Em tais condições, o projeto mereceu a aprovação desta Comissão. Ocorre, entretanto, que a êle deve ser apresentada uma emenda, dada a alteração do Orçamento da Câmara Municipal, com a inclusão da dotação de Recursos a Educandos, que vai anexa projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de Dezembro de 1.970.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Aprovada
em 04-12-70

EMENDA Nº 1/70
AO PROJETO DE LEI Nº 70/70 (EMENDA Nº 19/70)

Nos artigos 1º e 2º, onde se diz: Cr$ 79.590.400,00 - DIGA-SE: Cr$79.380.400,00.

No artigo 2º, reduza-se "Recursos Próprios" para Cr$51.024.700,00

No artigo 5º, "10-HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO -" passa para: Cr$30.373.900,00

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de Dezembro de 1.970.

PRESIDENTE

RELATOR(ID)

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 70/70:

APROVADA 10

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza para o triênio 1971,1972 e 1973.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, constituído pelos anexos integrantes desta Lei e elaborado de conformidade com o disposto no art. 9º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, estima, para o triênio 1971,1972,1973, Despesas de Capital no valor global de Cr$ 79.380.400,00 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1971,1972,1973, são previstos em Cr$ 79.380.400,00 (setenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros), assim distribuídos:

I - RECEITA

Recursos Próprios.....	Cr$ 51.024,700,00
Recursos Externos.....	Cr$ 28.355.700,00
TOTAL.....	Cr$ 79.380.400,00

Parágrafo Único - No exercício de 1971 serão aplicados os recursos consignados na Lei Orçamentária nº , de de de 1970, no valor global de Cr$ 15.356.400,00 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocemtos cruzeiros).

Art. 3º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativo ao exercício de 1972, consignará, para financiamento dos investimentos previstos nesta Lei, recursos no montante de Cr$ 27.366.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos e sessenta e seis mil cruzeiros).

Art. 4º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, relativo ao exercício de 1973, consignará, para financiamento dos investimentos previstos nesta Lei, recursos no montante de Cr$ 36.868.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Art. 5º - A Programação Setorial das Despesas desdobra-se da forma seguinte:

01 - ADMINISTRAÇÃO.....	Cr$ 7.589.500,00
02 - AGROPECUÁRIA.....	Cr$ 5.419.000,00
08 - EDUCAÇÃO.....	Cr$ 12.639.000,00
09 - ENERGIA.....	Cr$ 3.100.000,00
10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO.....	Cr$ 30.373.900,00
14 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	Cr$ 12.653.000,00
15 - TRANSPORTES.....	Cr$ 7.606.000,00
TOTAL.....	Cr$ 79.380.400,00

Art. 6º - O Prefeito Municipal promoverá as medidas necessárias à efetiva execução dos programas e projetos previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos objeto desta Lei e providenciará os reajustamentos e adaptações que se fizerem necessários, face à eventual alteração do nível geral de preços.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1.970.

PRESIDENTE

RELATOR

&

C M F

IBR

OF. Nº 960 Fortaleza, 1º de dezembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza para o triênio 1971, 1972 e 1973.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
Nesta.